



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h30min. da manhã, com a presença de todos os membros desta Comissão, atendendo a convocação do **Edital nº. 005/2026**, de 13/03/2026, em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, foi iniciada a discussão dos **Projetos de Lei** de autoria do Poder Executivo Municipal nºs: **003/2026**, que "Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscal do Município de Jupi – REFIS MUNICIPAL 2026, e dá outras providências"; **004/2026**, que "Altera a Lei nº. 859, de 04 de dezembro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jupi para o exercício de 2026, para incluir dispositivo que autoriza o Poder Executivo a realizar alterações na execução orçamentária mediante decreto, e dá outras providências"; **005/2026**, que "Denomina a cozinha comunitária localizada na Rua Antônio Vieira de Melo e dá outras providências" e **006/2026**, que "Concede reajuste salarial aos profissionais da Rede Municipal de Ensino, atualizando os anexos III e IV da Lei 582/2025 e dá outras providências". Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53 e em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha dos Relatores, sendo designado para os Projetos de Lei nºs. 003, 005 e 006/2026, o Vereador **José Adriano da Silva** e para o Projeto de Lei nº. 004/2026, foi designado o Vereador **Antônio Pedro da Silva**, que serão responsáveis para emissão dos Pareceres. A designação foi aceita pelos demais membros e esta Comissão entendeu que os projetos se encontram em conformidade com as normas legais vigentes, não apresentando impedimentos para sua tramitação e aprovação, sendo os membros desta Comissão favoráveis, bem como por entender as suas legitimidades e importância na busca por mudanças urgentes que fortaleça o orçamento, as finanças e as contas do município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10h50min. da manhã. Do que para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 16 de março de 2026.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO

José Adriano da Silva
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com






CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

ATA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11h05m da manhã, todos os membros desta Comissão, atendendo a convocação do **Edital nº 003/2026**, de 13/03/2026, em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, foi iniciada a discussão dos **Projetos de Lei** de autoria do Executivo Municipal nºs: **003/2026**, que "Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscal do Município de Jupi – REFIS MUNICIPAL 2026, e dá outras providências"; **004/2026**, que "Altera a Lei nº 859, de 04 de dezembro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jupi para o exercício de 2026, para incluir dispositivo que autoriza o Poder Executivo a realizar alterações na Execução Orçamentária mediante decreto, dá outras providências e **006/2026**, que "Concede reajuste salarial aos profissionais da Rede Municipal de Ensino, atualizando os anexos III e IV da lei 582/2015 e dá outras providências". Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53 e em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do Relator das matérias, sendo designado o Vereador **Fábio Júnior Teixeira**, que será responsável para emissão dos Pareceres. Após a designação ter sido aceita pelos demais membros, passaram à análise das matérias e esta Comissão entendeu que os projetos supracitados, se encontram em conformidade com as normas legais vigentes, não apresentando impedimentos para sua tramitação e aprovação, sendo os membros desta Comissão, favoráveis, entendendo a sua legitimidade e importância para o município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12h. Do que Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 16 de março de 2026.


Vandeneia Almeida da Silva Silvério
PRÉSIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
SECRETÁRIO


Maria Joselma Alves Borges Santos
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





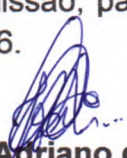
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

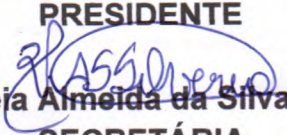
Casa Zulmiro Guilherme

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER,
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, AGRICULTURA
FAMILIAR, TURISMO E JUVENTUDE**

ATA

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2026, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 12h20min, com a presença de todos os membros da referida Comissão, em atendimento à convocação contida no **Edital nº 001/2026**, de 13/03/2026, para discussão do **Projeto de Lei nº 006/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Concede reajuste salarial aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, atualizando os Anexos III e IV da Lei nº 582/2025 e dá outras providências". Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53 e em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do(a) Relator(a) da matéria, sendo sorteada a Vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério. A relatora usa da palavra e apresenta a análise da matéria, destacando que o projeto tem por objetivo conceder reajuste salarial aos profissionais da educação da rede municipal, promovendo a atualização das tabelas salariais previstas nos Anexos III e IV da Lei Municipal nº 825/2025, de 12/02/2025, visando a valorização dos profissionais da educação e o fortalecimento da qualidade do ensino público municipal. Após discussão entre os membros da Comissão, verificou-se que a Proposição encontra respaldo nas políticas públicas de valorização da educação e atende ao interesse público. Nesse sentido, será emitido Parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 006/2026, recomendando sua regular tramitação e posterior apreciação pelo Plenário da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a referida reunião às 13h10min. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 16 de março de 2026.


Jose Adriano da Silva
PRESIDENTE


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
SECRETÁRIA


Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

